



REQUERIMENTO Nº 05/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 13 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um compromisso do poder público e um direito assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que determinam a reserva de vagas de estacionamento devidamente sinalizadas para esse público em locais públicos e privados de uso coletivo.

Diante da necessidade de fiscalizar e assegurar o cumprimento dessa legislação em Santa Rita do Sapucaí, requeiro, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal o presente Requerimento, solicitando as seguintes informações:

- A relação completa das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência e pessoas com TEA nos seguintes locais:
 - Prédios públicos municipais;
 - Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal;
 - Acessos às escolas municipais e estaduais localizadas no município.
- Se as vagas existentes possuem a devida sinalização vertical e horizontal, conforme as normas vigentes;
- Se há fiscalização e manutenção periódica dessas vagas para garantir sua adequada utilização e conservação;
- Nos locais onde não houver vagas reservadas, qual o prazo estabelecido para adaptação e instalação dessas vagas, bem como a previsão orçamentária para essa adequação;
- Se há previsão de campanhas educativas e de fiscalização para garantir o respeito ao uso correto dessas vagas pela população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

Considerando a importância dessa medida para a garantia dos direitos de mobilidade e acessibilidade da população com deficiência e TEA, solicito que as informações requeridas sejam prestadas com urgência.

Tatiane Bono Costa (Tati do Insel)
Vereadora